



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 008/2007

SÚMULA: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2004”.


ART. 1º:- FICA aprovada nos termos do Parecer prévio nº. 3145/06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná aprovadas as contas do poder Executivo Municipal, estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2004.

ART. 2º:- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Paraná, em 23 de novembro de 2007.


Deusmiro Pereira de Sales

Presidente


Luciano Soares

1º Secretário

